



PORTARIA Nº 2762/2013

CONCEDE Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GASPAR LOURENÇO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.928.347 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324.454.909-87, ocupante do Cargo de Carreira de Pedreiro, admitido em 01.04.1985 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estátutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

NOTA DE REGISTRO

Objeto e finalidade do ato administrativo.

Assinatura do responsável pelo ato.

Assinatura do responsável pelo ato.

Assinatura do responsável pelo ato.

Assinatura do responsável pelo ato.

Assinatura do responsável pelo ato.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/11/2013	12013
DE Nº 99.27	
Umuarama, 19/11/2013	12013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	